

Itaquaquecetuba, 23 de maio de 2024.

Ofício nº 434/SMG/2024

Ref.: Requerimento 13/2024



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, sirvo-me do presente em atendimento ao Requerimento em epígrafe.

Sendo o que segue, encaminhamos resposta complementar ao requerimento, através do ofício nº 131/SEMSU/2024 (em anexo) da Secretaria de Segurança Urbana.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.



MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 27/05/2024



PREFEITURA DE

ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Av. Uberaba, nº 83 - V. Virginia - Telefone: 4753-1108/1421
E-mail: seguranca@itaquaquetuba.sp.gov.br

Ofício nº 131/SEMSU/2024.

Ref.: Resposta – Ofício nº 089/SMG/2024

Assunto: Requerimento nº 13/2024- vestígios de Descarte irregular em áreas públicas.

Anexo: Cópia do Memorando nº 77/2024/SEMSU-GCM; e Auto de Infração nº 0315/GCM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sr. HUGO SANTOS
Secretário Adjunto de Governo

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao solicitado, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Memorando nº 77/2024/SEMSU-GCM; e Auto de Infração nº 0315/GCM, referente a vestígios de Descartes Irregulares em áreas publica. Segue Anexo para ciência e providências que julgar necessário.

No ensejo, renovo votos de estima e consideração.

Itaquaquetuba, 19 de abril de 2024.


EDNILSON DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Segurança Urbana

Jessica Araujo dos Santos
Recebi em 22/04/24
às 10:37

Ofício AVO / 131 / Semsu / 2024



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SEMSU
Avenida Uberaba, 83 - Vila Virgínia. Telefone: 4753-1108/1421
E-mail: gcm@itaquaquetuba.sp.gov.br

Memorando nº 77/2024/SEMSU-GCM.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 089/SMG/2024.

Anexo: Ofício nº 089/SMG/2024 (cópia); Cópia do Auto de Infração nº 0315/GCM.

**Ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Segurança Urbana.
Anderson Caldeira Lima.**

Encaminho a Vossa Senhoria resposta ao Ofício supramencionado referente a empresa Litoral Comércio Exterior LTDA.

Em contato com a Secretária de Meio Ambiente através do Servidor Benjamim, o mesmo informou que a empresa em questão já foi autuada por crime ambiental de Descarte Irregular em 300 UFESPs através do próprio Meio Ambiente (cópia em anexo), e que seu representante já compareceu a Secretária pra esclarecimentos e entrou com processo de defesa junto a Prefeitura, e tal processo está sendo acompanhado pela diretamente pela Secretária de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveito para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquecetuba, 18 de abril de 2024

TÁCIO JOÃO DA SILVA
Subcomandante da GCM

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Secretaria de Segurança Urbana
Recebi 18/04/2024
Prot. N.º _____ Nome: [assinatura]

Itaquaquecetuba, 19 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 089/SMG/2024.

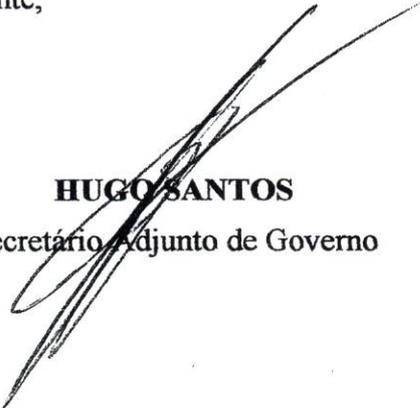
Ref.: Requerimento 13/2024

À Secretaria de Segurança Urbana

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 13/2024 (em anexo), no sentido que tomem providencias junto a empresas listadas no requerimento das quais foram encontrados vestígios nos descartes irregulares de resíduos têxtil em áreas pública, para que informem para quais oficinas do município essas empresas terceirizam serviços ou venderam tecidos, visando localizar e responsabilizar as oficinas que estão fazendo descarte irregular na cidade.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HUGO SANTOS
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor
ANDERSON CALDEIRA
Secretário de Segurança Urbana

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Secretaria de Segurança Urbana
Recebi 09/04/2024
Prot. N.º 259 Nome: ETIAN
12109hv.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO 0315 / G

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Atividade:

Inscrição

Aos dias do mês de do Ano de às hor

no exercício legal de minhas funções, constatei que o contribuinte acima mencionado,

pelo que o considero infrator do(s) artigo(s) da(o).....

ficando o mesmo multado no valor de Reais (.....)

nos termos do(s) artigo(s) da(o).....

Na qualidade de Agente Fiscal, lavrei o presente auto cuja 1ª via é entregue neste ato ao infrator ficando o mesmo intimado no prazo de dias, a contar desta, ao pagamento multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Recebi a 1ª via em

Assinatura do autuado

Carimbo e Assinatura do Autuante

Certifico haver o infrator se recusado a assinar

Assinatura do autuante